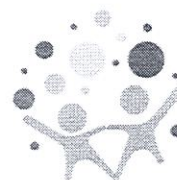




PREFEITURA
DE GOIÂNIA

CRECHE CAETANO FÓGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRE - CENTRAL



PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

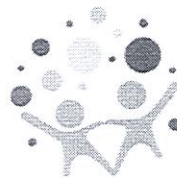
1.1 – Partícipe I

Nome: Creche Caetano Fógliã			CNPJ: 01.203.793/0001-09
Endereço: Rua 5 Qd.B Lt.23 Setor Norte Ferroviário – Goiânia-GO			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.063-100	DDD /Telefone: (62) 3524-5610
E-mail: crechecaetanofoglia@hotmail.com			
Representante Legal: Isa Maria Braga			CPF: 194.215.241-87
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 8310004 SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 387, Aptº 107 Setor Bela			CEP: 74.823-030

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: Creche Caetano Fógliã			CNPJ: 01.203.793/0001-09
Endereço: Rua 5 Qd.B Lt.23 Setor Norte Ferroviário – Goiânia-GO			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.063-100	DDD /Telefone: (62) 3524-5610
E-mail: crechecaetanofoglia@hotmail.com			
Diretora: Silvia de Oliveira Sakamoto			CPF: 397.074.071-15
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 1.044.786 SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua 6-A nº 799 Aptº 302 Village Setor Aeroporto			CEP: 74.070-070
Coordenadora Pedagógica: Luciana dos Santos Aniz			Turno: Integral

Rua: 05 - Quadra: B - Lote: 23 - Setor: Norte Ferroviário - Goiânia - GO
Fone: 62 3524 5610 - E-mail: crechecaetanofoglia@hotmail.com



2 - Descrição do Projeto

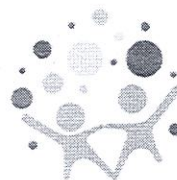
Título: Atendimento da Educação Infantil 2 a 5 anos 11 meses e 29 dias	Período de Vigência 24 meses, a partir da data de assinatura
Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a Creche Caetano Fógliã em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 19 de outubro de 1984. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.	

3- Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias	02	44
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses e 29 dias	03	67

4- Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação Assessoria Técnica e Pedagógica; Fornecer os recursos humanos e materiais a Creche Caetano Fógliã, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.
Proponente: Creche Caetano Fógliã Disponibilização do prédio que sedia a Creche Caetano Fógliã Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia a Creche Caetano Fógliã. Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados na Creche Caetano Fógliã. Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia. Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Creche Caetano Fógliã e a SME.



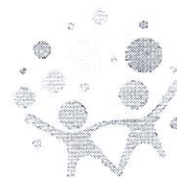
5 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 44 crianças de 2 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias em Período integral CRECHE	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Creche Caetano Fógliã do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
Atendimento de 67 crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias em período integral PRÉ-ESCOLA	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Creche Caetano Fógliã do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação	Realização de estudos e discussões	A partir da assinatura do	Ao final de vigência do



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

CRECHE CAETANO FÓGLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRE - CENTRAL



dias em período integral	continuada para os profissionais da Instituição.	periódicas na Instituição e fora dela	Acordo de Cooperação	Acordo de Cooperação
PRÉ-ESCOLA	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

Goiânia, 01 de março de 2023.

De acordo.

Isa Maria Braga
Presidente

Wellington de Bessa Oliveira

Secretário Municipal de Educação